



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA
ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.028813/2015-05

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.644.690/0001-23, Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 3319, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, telefone (86) 2106-0900, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, portado da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/PI e CPF nº 007.353.983-05.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 25/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira e o processo UFPI nº 23111.028813/2015-05.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 12/03/2018 a 12/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 8100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 25/2014, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 12 de março de 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor da UFPI
CONTRATANTE

6º Ofício

ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
CONTRATADO



TESTEMUNHA:

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA:

NOME:
CPF: 396.108-453-04

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP:64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO, QUE ASSINA PELA EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA. DIA 12 DE MARÇO DE 2018, EM TERESINA-PI, ÀS 14:00 HORAS. TERESINA-PI, 26/03/2018. End.: 13,71 TI-A, 74 Setor 25, Torre 4, 7º Andar, ARR. 40217 (F89P420)

Maria Rita Barros de Alencar

MARIA RITA BARROS DE ALENCAR - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
8/15190626032018

Selo de Legalização e Autenticidade do Estado do Piauí
Registro de Ato de Notas
Reconhecimento Judicial de Firma
Nº ABB-061217

Cartório do 6º Ofício de Notas
Maria Rita Barros de Alencar
Escrivente Compromissada
Teresina-PI



Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	23/04/2018, a partir das 8 h Local: Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Biociências - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS CAP.SGP.UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB.PF.UFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de 190 (noventa e nove) dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento no erário.	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104090551201848 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de acondicionamento e embalagem (consumo). Total de Itens Licitados: 09070. Edital: 04/04/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Costa e Silva, S.n - Cidade Universitária CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/154054-05-11-2018. Entrega das Propostas, a partir de 04/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 16/04/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via email: pregao.prouh@ufms.br

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDIC - 03/04/2018) 154054-15269-2018NE800028

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas, e com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, resolve: aplicar a empresa A.G.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ 05.807.475/0001-08, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) meses no âmbito da União, tramitada no Processo Administrativo Sancionador 23104.021304/2017-02, em razão da não entrega de materiais de nota de empenho referente ao pregão eletrônico 27/2016 UFMS

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO

DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 02/2018, processo nº 23455.090069/2018-28, Partícipes: Ambar Energia Ltda. (Concedente), Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Executora) e Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC (Interveniente). Objeto: execução do Projeto de P&D intitulado "Recuperação energética da biomassa residual de tocos de Eucalyptus Spp", conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 621.637,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/3/2018. Assinam: o Diretor de Administração, Sr. Marcelo Brant Silva de Abreu, pela Ambar, o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Secretário Executivo, Sr. Herbert Assunção de Freitas, pela FAPEC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 12/2018, processo nº 23104.611417/2018-72, Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS. Objeto: implantação da metodologia do curso Disciplina de Empreendedorismo e Inovação, de titularidade do SEBRAE/MS, pela UFMS, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nesta instituição de ensino. Vigência: data de assinatura até 23-4-2018. Assinatura: 23/3/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor de Operações, Sr. Tio Manuel Sarabando Bofa Estanquacio, pelo SEBRAE/MS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> autenticidade.html, pelo código 000320180400400043

ADELINA APARECIDA FRANCISCA FERREIRA
Chefe do Departamento de Biologia e Zoologia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 23109000753201840. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, CNPJ Contratado: 22906038000160. Contratado: TELXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - IRELLI. Objeto: Fornecimento de água mineral. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 16/03/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.838,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800237. Data de Assinatura: 16/03/2018

(SICON - 03/04/2018) 154046-15263-2018NE800175

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

No Edital PROAD nº 24, de 19 de março de 2018, publicado no DOU de 20 de março de 2018, Seção 3, p. 28-34 retificado no DOU de 02/04/2018, Seção 3, p. 29-30, No tópico 2, Das Vagas, no item 51, onde se lê:

Titulação Mínima	Graduação em Ciências Sociais Doutorado em Antropologia ou Sociologia
------------------	--

leia-se:

Titulação Mínima	Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Antropologia, Ciências Sociais ou Sociologia
------------------	--

No tópico 3, Da Remuneração, onde se lê:

Retribuição por Titulação - Regime 20h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 86,16	R\$ 152,08	R\$ 480,01	R\$ 964,82

Retribuição por Titulação - Regime 40h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 168,29	R\$ 370,72	R\$ 985,69	R\$ 2.329,40

Retribuição por Titulação - Regime 40hDE - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 352,98	R\$ 616,83	R\$ 1.931,98	R\$ 4.625,50

leia-se:

Retribuição por Titulação - Regime 20h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
100,90	189,07	540,85	1.141,15

Retribuição por Titulação - Regime 40h - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

Retribuição por Titulação - Regime 40hDE - Classe A, Nível I			
Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
409,76	753,71	2.172,21	5.120,45

CLÁUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA
Reitora da UFOP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2018**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 26/03/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de dosimetria de radiação - monitorização individual externa e padrão em servidores/funcionários do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas Total de Itens Licitados: 06001 Novo Edital: 04/04/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num 01 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 16/04/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GILSON DE RAMOS SFBALB
Pregoeiro

(SIDIC - 03/04/2018) 154047-15264-2018NE800121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 03/2018-UFPI, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DOU Nº 50, nas páginas 43 a 45, na seção 03, no dia 14/03/2018 e retificado DOU Nº 54, página 35, na seção 03, no dia 20/03/2018, no item 4.5, ONDE SE LÊ: [...] nos estágios supervisionados e internos, nas preceptorias, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital.

LEIA-SE: [...] nos estágios supervisionados, internos e residências médicas, assim como desempenhará as atribuições peculiares ao cargo, descritas no item 5 deste Edital.

NO ITEM 2.11, ONDE SE LÊ: [...] de inscrição e recebida até 72 (setenta e duas) horas após a hora de encerramento das inscrições.

LEIA-SE: [...] de inscrição e recebida até 120 (cento e vinte) horas após a hora de encerramento das inscrições.

Em 3 de abril de 2018,

JOSE ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 24/2014. Nº Processo: 23111028812201552. PREGÃO SISPP Nº 121/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ Contratado: 03044690000123. Contratado: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato n. 24/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira e o processo UFPI nº 23111.028812/2015-52. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 03/04/2018) 154048-15265-2018NE800315

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 23111028812201505. PREGÃO SISPP Nº 121/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ Contratado: 03044690000123. Contratado: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato n. 25/2014, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Primeira e o processo UFPI nº 23111.028812/2015-05. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 03/04/2018) 154048-15265-2018NE800315

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2018**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2018 cujo objeto e registro de preços para eventual contratação deserviço de Empresa especializada em curso de atualização (reciclagem) para os vigilantes da Universidade Federal do Piauí - UFPI tanto para o Campus de Teresina como para os campi do interior onde houver vigilantes do quadro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 02 de Abril de 2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foi vencedora do certame a seguinte